

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 540/2022 – Esgotamento de Estoque, de 18/5/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.903673/2022-88

Expediente: 2730814/22-1

Ementa: Analisa solicitação excepcional para ampliação de prazo para esgotamento de estoque do material de uso médico Restylane Volyme (registro de família de materiais de uso médico – Restylane Emervel Lidocaine), que teve seu registro cancelado para adequação do processo administrativo, conforme requerido pela Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto Restylane Volyme, solução para preenchimento intradérmico, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do envio da decisão a requerente, solicitada pela Galderma Brasil Ltda. (CNPJ 00.317.372/0001-46), nos termos do voto do relator – Voto nº 67/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1849901).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 25/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1902891** e o código CRC **C467D330**.
